



PORTARIA Nº 220/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor Dejour José Pereira de Paula;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Dejour José Pereira de Paula, ocupante do cargo de Motorista, por 09 (nove) dias, no período de 10.04.2021 a 18.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 221/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Rose Bárbara de Oliveira Almeida;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Rose Bárbara de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Professora I, por 14 (quatorze) dias, no período de 08.04.2021 a 21.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí-MG – Publicação de edital - Processo Administrativo nº 003/2021 modalidade Pregão Presencial 001/2021, o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público o edital de licitação de pregão que se realizará no dia 28 de abril de 2021, às 09h15min no horário de Brasília. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Contábil, Previdenciária e Atuarial, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.

aquisição de Utensílios Domésticos para serem utilizados por diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Habilitação: A Empresa Mendeli Representação Comercial Eireli encaminhou a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal com data atualizada, fazendo uso do previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, devidamente alterado pela Lei Complementar nº 147/14 e nº 155/16, ou seja, até o dia 13/04/2021, assim sendo, a mesma fora declarada HABILITADA.

Todos os relatórios assim como a Ata Sessão na íntegra com os lances e rodadas serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

<http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatório, após a homologação do processo.

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 012/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 010/2021

Data: 13/04/2021.

Local: Site <https://bll.org.br/>

Pregoeira: Tailinier Maria Mística Pereira.

Equipe: Tatiane Cristina de Assis Reis, Danielle Vanessa de Carvalho e Maria Luísa Dutra.

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual